

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/20

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor da SOTREQ S/A (CNPJ: 34.151.100/0002-11), no valor de R\$ 3.075,86 (três mil, setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), referente à contratação de empresa para prestação de serviços de visita técnica para identificação de danos e defeitos existentes na Patrol 120K Caterpillar, pertencente a esta Municipalidade, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 0766/2020.

Publique-se.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
Prefeito Municipal

Contrato nº 010/02/2020. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de “Banho de Espuma”, nas unidades da rede municipal de ensino. Valor: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). PRAZO: O prazo da contratação se dará até o primeiro dia útil subsequente ao fim da realização do evento, mediante a assinatura do contrato ou da ordem de início de serviços expedida pela Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0407/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato está sendo lavrado e será regido nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e demais princípios estabelecidos no Direito Administrativo. ASSINATURA: 14/02/2020. PARTES: MUNICÍPIO e FARIA E SARMENTO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Contrato nº 015/03/2020. OBJETO: Contratação de serviço de Leiloeiro Público para futura alienação de bens móveis inservíveis da Administração Pública Municipal, conforme especificações, condições e quantidades elencadas no Termo de Referência e demais atos e fatos constantes nos autos do processo administrativo nº 0205/20. Valor: R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais). PRAZO: O prazo da contratação será de 02 (dois) meses, contado a partir da assinatura do contrato ou ordem de início de serviços expedida pela CONTRATANTE. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0205/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 17/03/2020. PARTES: MUNICÍPIO e PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

Contrato nº 016/03/2020. OBJETO: Contratação de empresa para Construção de cabeceira de ponte na Rua Laureano Hespagnol no Bairro do Itaporanga, 1º distrito de Santa Maria Madalena/RJ do tipo menor preço global, em regime de empreitada integral. Valor: R\$ 40.378,83 (quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses e começará a fluir a partir da emissão da nota de empenho, assinatura deste instrumento ou ordem de início dos serviços, a ser emitido pelo CONTRATANTE, sendo certo de que a data do documento que ocorrer por último prevalecerá como base para início da contagem do prazo de vigência. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0049/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite 002/2020. ASSINATURA: 23/03/2020. PARTES: MUNICÍPIO e JUNGER DE MADALENA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 011/20 - Contrato nº 072/09/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA CEL TEIXEIRA GENELHOUD E NA RUA ANTÔNIO RODRIGUES, AMBAS EM TRIUNFO, 2º DISTRITO DESTA MUNICIPALIDADE. Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 11/04/2020. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2124/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 17/03/2020. PARTES: MUNICÍPIO e PAVIPEDRAS – PAVIMENTAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 012/20 - Contrato nº 077/09/2019 - Tomada de Preços Nº 007/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA PARTE ELÉTRICA MUNICIPAL COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTOS (CAMINHÃO GUINDALTO). Valor: 15.643,63 (quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2124/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 19/03/2020. PARTES: MUNICÍPIO e MULT SERV SERRANA SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 013/20 - Contrato nº 031/06/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE, NA PRAÇA SANTANA, NO BAIRRO PARQUE ITAPORANGA – 1º DISTRITO DE SANTA MARIA MADALENA. Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 11/04/2020. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1529/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 23/03/2020. PARTES: MUNICÍPIO e SAIORON CONSTRUTORA LTDA.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 014/20 - Contrato nº 093/10/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR. Prazo: 36 (trinta e seis) dias letivos, a contar de 17/03/2020 e encerrando – se em 08/05/2020. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3257/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e III da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 17/03/2020. PARTES: MUNICÍPIO e VHI – COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 015/20 - Contrato nº 039/06/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. Prazo: 57 (cinquenta e sete) dias letivos, a contar de 25/03/2020 e encerrando – se em 29/05/2020. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0203/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e III da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 18/03/2020. PARTES: MUNICÍPIO e M & N MAIA – COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 016/20 - Contrato nº 040/06/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. Prazo: 57 (cinquenta e sete) dias letivos, a contar de 25/03/2020 e encerrando – se em 29/05/2020. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0203/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e III da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 18/03/2020. PARTES: MUNICÍPIO e A. M. PIZZO TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 017/20 - Contrato nº 041/06/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. Prazo: 57 (cinquenta e

sete) dias letivos, a contar de 25/03/2020 e encerrando – se em 29/05/2020. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0203/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e III da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 18/03/2020. PARTES: MUNICÍPIO e E. P. JACOB TRANSPORTES - ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 018/20 - Contrato nº 042/06/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. Prazo: 57 (cinquenta e sete) dias letivos, a contar de 25/03/2020 e encerrando – se em 29/05/2020. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0203/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e III da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 18/03/2020. PARTES: MUNICÍPIO e VHI – COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 019/20 - Contrato nº 021/03/2017 – DISPENSA Nº 008/2017. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE TERRENO DE 16.919M², SITUADO NA MM27, S/Nº, IMÓVEL RURAL DENOMINADO "CÓRREGO SANTO ANTÔNIO"- 1º DISTRITO DESTA MUNICIPALIDADE. Prazo: 09 (nove) meses, a contar de 22/03/2020. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0203/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 19/03/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e PAULO ROBERTO JULIACE PONCE.

WANDERLEY RIBEIRO DAFLON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA
Extratos de contratos

Chamamento Público

O Município de Santa Maria Madalena, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Divisão de Compras, Contratos e Licitações, situada na Praça Cel. Braz, nº 02, Centro, nesta cidade, em atendimento ao que determina o art. 34, § 1º, do Estatuto das Licitações Públicas – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º - convocar, para comparecimento perante a Unidade Cadastradora de Fornecedores, Empreiteiros e Prestadores de Serviços da Prefeitura (Divisão de Compras), os inscritos para renovação anual e atualização da documentação vencida.

Art. 2º - convocar, para comparecimento perante a Unidade Cadastradora da Prefeitura (Divisão de Compras), as Associações estabelecidas neste Município, já inscritas, para renovação anual e atualização da documentação vencida.

Art. 3º - os interessados na inscrição no cadastro poderão obter as informações necessárias no horário de 08:00 às 16:00 h, no Setor de Compras, tel.: (022) 2561-1562, (022) 2561-1237 – ramal 222.

Art. 4º - a efetivação do Cadastro deverá ser confirmada perante a Unidade Cadastradora, após a análise da documentação apresentada pelo interessado.

Santa Maria Madalena, 03 de março de 2020.

Cláudio Ribeiro Perdomo
Divisão de Compras

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/20

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2020, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor de JONAS VITORIANO COSTA (CPF Nº 025.096.437-62), no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), referente à locação de um imóvel na área rural no interior do Sítio Dois Irmãos Costa, s/nº na localidade de Morro do Estado – 4º Distrito deste Município, onde existem 03 (três) caixas d'água que abastecem os municípios da referida localidade, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 0139/20.

Publique-se.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
Prefeito Municipal

Contrato nº 013/02/2018. DISPENSA nº 004/2020. OBJETO: locação de uma área rural, no interior do Sítio Dois Irmãos Costa, S/N, localidade de Morro do Estado – 4º Distrito, neste Município, onde existem 03 (três) caixas d'água que abastecem os municípios da referida localidade. Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0139/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 20/02/2018. PARTES: MUNICÍPIO e JONAS VITORIANO COSTA.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Nono Termo Aditivo nº 007/20 - Contrato nº 027/04/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de estradas vicinais, serviços de manutenção e conservação de praças, parques e jardins, para atender todo o Município. Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 02/03/2020. Valor: R\$ 118.773,90 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0086/17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 02/03/2020. PARTES: MUNICÍPIO e LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 008/20 - Contrato nº 001/01/2019 – Tomada de Preços nº 005/2019. OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo, com drenagem e meios-fios em cinco ruas no Osório Bersot – 7º Distrito e uma rua no Sossego do Imbé - 6º Distrito. Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 08/03/2020. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3071/18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 08/03/2020. PARTES: MUNICÍPIO e LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal
TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 009/20 - Contrato de Gestão Nº 017/03/2019 – Chamamento Público Nº 001/2019. OBJETO: Contratação de Entidade qualificada para operacionalização e execução dos serviços de gestão de saúde do Hospital Municipal Basileu Estrela, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Maria Madalena onde a cobertura da equipe de Saúde da Família - ESF acontece através de três ESF, localizada nas seguintes áreas: área rural - PSF Manoel de Moraes, abrangendo duas áreas em anexo (Loretti e Vila Sampaio), área rural - PSF Triunfo, abrangendo cinco áreas em anexo (Osório Bersot, Sossego do Imbé, Santo Antônio do Imbé, Agulha dos Leais e Brinco) e área urbana – PSF Colombiano de Almeida Santos – Arranchadouro, abrangendo quatro áreas em anexo (Terras Frias, Ribeirão Santíssimo, Barra Linda e Alto Imbé), por entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Santa Maria Madalena, na área de saúde. Valor: R\$ 34.827,96 (Trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4450/18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, “b”, § 3º, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 21/02/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato de Serviços de Terceiros nº 014/02/2020. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviço de terceiros, referente a serviços a serem prestados no âmbito da Defesa Civil, no que tange as atividades de “guarda-vidas” nas áreas de cachoeiras deste município, em escala de serviço de 12 horas, totalizando 11 plantões. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PRAZO: O prazo da contratação será de 30 (trinta) dias, incluindo também o período do Carnaval 2020, em escala de serviço de 12x12 horas. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0312/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 24, c/c Aline “d” do Inciso VIII do art. 6º da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 28/02/2019. PARTES: Município e ADAUBERTO PIZZO CARVALHO.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/20

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ: 30.295.513/0001-38), no valor de R\$ 179,84 (cento e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente ao pagamento de DUDA para aquisição de 01 (um) par de placas MERCOSUL, para primeiro emplacamento de veículo caminhão HYUNDAI HD80 E6141, Ano 2019/Modelo 2020, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 0602/20.

Publique-se.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
Prefeito Municipal
TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 010/20 - Contrato nº 107/11/2019 – Carta Convite nº 027/2019. OBJETO: Contratação de empresa para construção de pontilhão em manilha de concreto com diâmetro de 1,00 m e cabeceiras em concreto, a fim de atender a passagem da Rua Antônio Pereira Martins, na localidade de Osório Bersot – 7º Distrito deste Município. Valor: 8044,69 (oito mil, quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2788/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 09/03/2020. PARTES: MUNICÍPIO e ELIZANDRA FÁRIA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Carlos Alberto de Matos Botelho
Prefeito Municipal